



EM 26 / 11 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 6.424

em 26/11/2019

Encarregado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2019

*Autoriza a Devolução de Recursos
Financeiros ao Poder Executivo Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Novembro de 2019.


JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Presidente


UBALDINO SARAIVA
Vice-Presidente


JOSÉ RODOLFO KROHLING
Secretário


CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
Segundo Secretário